

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para fornecimento, transporte, entrega e descarga de 2 m³ (dois metros cúbicos) de brita branca nº 1, destinada à execução de melhorias no jardim do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, localizado na Rua Dom Luiz, nº 400, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC.

O material deverá ser entregue diretamente no local indicado pela unidade, no endereço acima mencionado.

Classificação do objeto: aquisição de material de construção (bem comum), nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

O CAPS II está realizando adequações em sua área externa, incluindo a instalação de um jardim, sendo necessária a utilização de brita branca nº 1 para o acabamento do espaço.

A brita branca possui características estéticas e funcionais específicas que a diferenciam da brita comum disponível em registro de preços, pois é utilizada em paisagismo e ornamentação, conferindo melhor apresentação visual, drenagem adequada e segurança de circulação no espaço.

A ausência deste material compromete o andamento da obra, a estética, a segurança e a funcionalidade da área externa da unidade, tornando a aquisição indispensável para a continuidade das melhorias.

3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento de brita branca nº 1 limpa, uniforme e própria para uso paisagístico, devidamente entregue e descarregada no CAPS II, na Rua Dom Luiz, nº 400, bairro Vila Real. O fornecimento deverá atender integralmente à especificação apresentada neste Termo.

4. Requisitos da contratação

- O material deverá ser brita branca nº 1 em boas condições, sem impurezas (terra, restos de construção ou resíduos);
- Quantitativo total: 2 m³;
- A entrega deverá incluir descarga no local indicado pela unidade;
- O transporte e acondicionamento são de responsabilidade da empresa fornecedora;
- Emissão de nota fiscal discriminando o fornecimento.

Documentos de habilitação exigidos:

- CNPJ;
 - Contrato social/estatuto consolidado e última alteração;
 - Certidão de regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal;
 - Certidão de regularidade junto ao FGTS;
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
 - Declaração de não emprego de menores, nos termos da legislação vigente;
 - Declaração de ausência de parentesco com agentes públicos da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú.
-

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

O objeto não possui fornecedor exclusivo no mercado, sendo possível a contratação entre diferentes empresas do ramo. A ampla concorrência favorece a obtenção de proposta mais vantajosa à Administração.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Não se admite a participação de consórcios, uma vez que o objeto é de pequena escala, baixa complexidade e plenamente exequível por uma única empresa especializada em fornecimento de materiais de construção.

7. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá em prestação única, com a entrega integral do material no endereço do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, na Rua Dom Luiz, nº 400, bairro Vila Real. A unidade indicará o local exato da descarga.

8. Modelo de gestão do contrato

Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores:

Gestor do Contrato: Vinício José dos Santos, Diretor-Geral, portaria 32.268/2025;

Fiscal Administrativo: Bianca Araújo Aita Maia, Diretora da Divisão Técnico Administrativa, Portaria 32.193/2025;

Fiscal do Contrato: Alessandro Felício Carlotto, Coordenador de Manutenção, Portaria 32.821/2025;

Caberá aos fiscais acompanharem a execução dos serviços, registrar ocorrências, atestar a conformidade e solicitar ajustes, se necessários, garantindo que o serviço atenda às especificações deste Termo de Referência.

9. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega integral do material, mediante apresentação da Nota Fiscal e atesto da fiscalização.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

A seleção será feita por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento será o menor preço global, considerando o atendimento integral às especificações e às condições de entrega.

11. Estimativa do valor da contratação

Com base nos orçamentos recebidos, o valor estimado da contratação é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

12. Adequação orçamentária

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, destinada à manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.

Aline Leal
Enfermeira
Secretária de Saúde
Portaria 32.153/2025

Vinício José dos Santos
Diretor-Geral
Portaria 32.268/2025

Bianca Araujo Aita Maia
Diretora da Divisão Administrativa
Portaria 32.193/2025

Alessandro Felício Carlotto

Coordenador de Manutenção
Portaria 32.821/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 278B-A76F-72AF-52BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRO FELICIO CARLOTTO (CPF 064.XXX.XXX-95) em 10/09/2025 18:06:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRO FELICIO CARLOTTO (CPF 064.XXX.XXX-95) em 10/09/2025 18:08:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 10/09/2025 18:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 10/09/2025 20:42:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 11/09/2025 15:45:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/278B-A76F-72AF-52BD>